



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE
CONCURSO PÚBLICO É EDITAL n° 080/2012

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ITEM	ATIVIDADE	DATA - PERÍODO
01.	Sítio eletrônico do Concurso	http://concursos.ifc.edu.br/
02.	Início do Período de Inscrições	Terça - Feira, 12 de junho de 2012
03.	Início do Período para solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	Segunda-feira, 18 de junho de 2012
04.	Término do Período para solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	Terça-feira, 19 de junho de 2012
05.	Divulgação da decisão dos Pedidos de isenção	Sexta-feira, 22 de junho de 2012
06.	Término do Período de Inscrições	Quinta-feira, 12 de julho de 2012
07.	Prazo limite de Pagamento da Taxa de Inscrição	Sexta-feira, 13 de julho de 2012
08.	Data limite para solicitação de condições especiais de prova	Sexta-feira, 13 de julho de 2012
09.	Divulgação da relação de inscrições deferidas	Terça-feira, 17 de julho de 2012
10.	Divulgação da decisão sobre Pedidos de Condições Especiais de prova	Terça-feira, 17 de julho de 2012
11.	Divulgação do ato de indeferimento de inscrições	Terça-feira, 17 de julho de 2012
12.	Início do Período de pedido de revisão quanto ao indeferimento de inscrições	Quarta-feira, 18 de julho de 2012
13.	Término do Período de pedido de revisão quanto ao indeferimento de inscrições	Quinta-feira, 19 de julho de 2012
14.	Divulgação da decisão dos Pedidos de revisão quanto ao indeferimento de inscrições	Sexta-feira, 20 de julho de 2012
15.	Publicação do documento de confirmação da inscrição - locais da prova objetiva	Segunda -feira, 23 de julho de 2012
16.	Data das provas objetivas	Domingo, 05 de agosto de 2012
17.	Divulgação das provas objetivas e seus gabaritos, após as 18 horas	Domingo, 05 de agosto de 2012
18.	Início do Período de pedido de revisão de questões da prova objetiva e de vistas ao cartão resposta	Segunda-feira, 06 de agosto de 2012
19.	Término do Período de pedido de revisão de questões da prova objetiva e de vistas ao cartão resposta	Terça-feira , 07 de agosto de 2012
20.	Divulgação da decisão dos pedidos de revisão de questões da prova objetiva	Terça-feira , 14 de agosto de 2012
21.	Divulgação das Bancas Examinadoras das Provas de desempenho didático	Terça-feira , 14 de agosto de 2012
22.	Início do Período de pedido de revisão aos resultados da prova objetiva e da impugnação das Bancas Examinadoras das provas de desempenho didático	Quarta-feira, 15 de agosto de 2012
23.	Término do Período de pedido de revisão aos resultados da prova objetiva e da impugnação das Bancas Examinadoras das provas de desempenho didático	Quinta-feira, 16 de agosto de 2012
24.	Divulgação da decisão dos pedidos de revisão dos resultados da prova objetiva e da impugnação das Bancas Examinadoras das provas de desempenho didático	Terça-feira, 21 de agosto de 2012
25.	Divulgação dos candidatos convocados para as provas de desempenho didático e de títulos	Quarta- Feira, 22 de agosto de 2012
26.	Data do sorteio do ponto para a prova de Desempenho Didático	Segunda-feira, 27 de agosto de 2012 Terça-feira, 28 de agosto de 2012
27.	Data da prova de Desempenho Didático	Terça-feira, 28 de agosto de 2012 Quarta-feira, 29 de agosto de 2012
28.	Divulgação dos resultados das provas de desempenho didático e de títulos	Terça-feira, 04 de setembro de 2012
29.	Início do Período de pedido de vistas das fichas de avaliação das provas de desempenho didático	Quarta-feira, 05 de setembro de 2012
30.	Término do Período de pedido de vistas das fichas de avaliação das provas de desempenho didático	Quarta-feira, 05 de setembro de 2012
31.	Início do Período de pedido de revisão dos resultados da prova de Títulos	Quarta-feira, 05 de setembro de 2012
32.	Término do Período de pedido de revisão da prova de Títulos	Quarta-feira, 05 de setembro de 2012
33.	Divulgação da decisão dos pedidos de revisão dos resultados da prova de Títulos	Segunda-feira, 10 de setembro de 2012
34.	Divulgação dos Boletins Individuais de Desempenho (BDI)	Quarta-feira, 12 de setembro de 2012
35.	Início do Período de pedido de revisão do resultado final do concurso	Quinta-feira, 13 de setembro de 2012
36.	Término do Período de pedido de revisão do resultado final do concurso	Sexta-feira, 14 de setembro de 2012
34	Divulgação da decisão dos pedidos de revisão do resultado final do concurso e homologação do resultado final	Terça-feira, 18 de setembro de 2012

- Veja no corpo do Edital os locais e horários pertinentes;

- em caso de alteração ou divergência entre este quadro e corpo do Edital prevalecerá sempre o que tiver contido no corpo do Edital;

- recomenda-se enfaticamente que todos leiam o inteiro teor do Edital.

EDITAL Nº 080/2012

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições legais, considerando a autorização concedida pelo Decreto nº. 7.312, de 22 de setembro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, de 22 de setembro de 2010 e da Portaria Interministerial nº. 56, de 20 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 25 de abril de 2011, dos Excelentíssimos Senhores Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação e de acordo com as normas estabelecidas pelo Decreto nº. 6.944, de 21 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2009, e pela Portaria nº. 1.134, de 02 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 03 de dezembro de 2009, torna pública a abertura do Concurso Público de Provas para provimento de cargos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, de acordo com a Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2008, sob o regime de que trata a lei nº. 8.112 de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 1990, e suas respectivas alterações e, para exercício nos *Campi* discriminados no quadro constante do Anexo I deste Edital.

1. DOS CARGOS E DAS VAGAS

- 1.1. O Concurso Público destina-se ao preenchimento das vagas existentes atualmente e daquelas que vierem dentro do prazo de validade do Concurso, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.
 - a. Os cargos objeto deste Concurso Público, a escolaridade/requisitos, e as respectivas vagas, estão indicados no Anexo I, conforme a Lei nº 11.784, de 22/09/2008 e alterações.
- 1.2. Para o cargo de Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico o regime é de Dedicção Exclusiva. A remuneração, de acordo com a titulação, incluindo vencimento, Retribuição por Titulação e Gratificação Específica de Atividade Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, será a apresentada na tabela abaixo, conforme Lei nº 11.784, de 22/09/2008 e alterações.

TITULAÇÃO	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA			
	Classe /Nível	(VB) ^a	RT ^b	TOTAL ^c
Graduação	DI 1	R\$ 2.872,85		R\$ 2.872,85
Aperfeiçoamento		R\$ 2.872,85	R\$ 194,81	R\$ 3.067,66
Especialização		R\$ 2.872,85	R\$ 372,03	R\$ 3.244,88
Mestrado		R\$ 2.872,85	R\$ 1.489,63	R\$ 4.362,48
Doutorado		R\$ 2.872,85	R\$ 3.477,92	R\$ 6.350,77

- a. Vencimento Básico;
- b. Retribuição por Titulação;
- c. Total = VB + RT

- 1.2.1. Ao Total indicado na tabela anterior será acrescentado o Auxílio Alimentação, no valor de R\$ 304,00.
- 1.3. A carga horária para os cargos previstos neste Edital poderá ser alocada em quaisquer dos turnos de funcionamento de interesse da Instituição.

- 1.4. A atribuição do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico é de atuar nas disciplinas do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e/ou Ensino Superior, em atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão.
- 1.5. Após o preenchimento das vagas indicadas, os candidatos aprovados e classificados poderão ser contratados para o preenchimento das vagas que vierem a surgir, dentro do prazo de validade do Concurso.
- 1.6. Ao fazer a inscrição para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC, o candidato deverá escolher o local de interesse conforme a vaga existente.
- 1.7. Os Professores aprovados deverão, se a Administração assim o entender, ministrar aulas na sua área de formação e em outras da grande área de conhecimento, em todos os níveis e modalidades de ensino ofertados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1. O Concurso Público será realizado sob a responsabilidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC, obedecidas as normas do presente Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. O processo de inscrição a este Concurso Público dar-se-á por meio da Internet.

- 3.1.1. Será disponibilizado, nos endereços relacionados abaixo, acesso à Internet para os candidatos que não dispuserem de meios para efetuar a inscrição:

Campus	Endereço	Horário de Atendimento
Concórdia	Rodovia SC 238, Km 08, Vila Fragosos, Concórdia/SC	14 às 16 horas
Rio do Sul	Estrada do Redentor, 5665, Bairro Canta Galo, Rio do Sul/SC	14 às 16 horas
Rio do Sul	Rua Abraham Lincoln, 210, Bairro Jardim América, Rio do Sul/SC	14 às 16 horas
Sombrio	Rua das Rosas, s/nº, Bairro Vila Nova, Santa Rosa do Sul/SC	14 às 16 horas
Videira	Rodovia SC 303 Km 05 Bairro Campo Experimental . prédio do IFC-Videira, s/n, Videira /SC	14 às 16 horas
Reitoria	Rua das Missões, nº 100, 3º andar - Ed. Missões . Bairro Ponta Aguda, Blumenau/SC	14 às 16 horas
Camboriú	Rua Joaquim Garcia, s/nº, Camboriú/SC	14 às 16 horas
Araquari	Rodovia BR 280 - km 27, Araquari/SC	14 às 16 horas
Ibirama	Rua Dr. Getúlio Vargas, nº 3006 Bairro Bela Vista, Ibirama/SC	14 às 16 horas
Blumenau	Rua Bernardino José de Oliveira, 81 . Bairro Badenfurt, Blumenau/SC	14 às 16 horas
Luzerna	Rua São Roque, nº 41, Centro, Luzerna - SC	14 às 16 horas

- 3.2. O Processo de inscrição ao Concurso Público previsto neste Edital pela Internet, ocorrerá em 2 (duas) etapas distintas, devendo o candidato proceder conforme descrito nos itens 3.2.1. e 3.2.2. a seguir:

- 3.2.1. A primeira etapa do processo de inscrição ao Concurso Público . Edital 80/2012 pela Internet consiste em acessar o sítio eletrônico <http://concursos.ifc.edu.br/> apontando para %INSCRIÇÕES ONLINE+ e, a partir do link específico, preencher a Ficha de Inscrição e proceder a forma de pagamento indicada, no período de **terça-feira, 12 de junho de 2012 a quinta-feira, 12 de julho de 2012**.

- 3.2.2. A segunda etapa do processo de inscrição ao Concurso Público . Edital 80/2012 pela Internet consiste em efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma indicada no item 3.2.3, até o dia subsequente ao término do período de inscrições, **sexta-feira, 13 de julho de 2012**, em horário de atendimento ao público das agências do Banco do Brasil, durante o período de expediente bancário, sendo vedado o agendamento em caixa eletrônico.

3.2.3. O candidato que optar em realizar a inscrição ao presente certame fica ciente e aceita tacitamente que:

- a) O IFC não se responsabiliza por solicitações de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;
- b) A taxa de inscrição dos candidatos inscritos via Internet deverá ser paga por meio de **Guia de Recolhimento da União É GRU**, sendo responsabilidade do candidato a impressão da referida guia e o pagamento **exclusivo nos caixas das agências do Banco do Brasil**;
- c) As inscrições efetuadas através da Internet somente serão acatadas após a efetivação do respectivo pagamento. O IFC não se responsabiliza por problemas decorrentes de qualquer ordem na etapa de pagamento da taxa de inscrição. O simples agendamento e o respectivo demonstrativo não se constituem em documento comprovante de pagamento do valor de Inscrição;
- d) O inteiro teor do Edital estará disponível no sítio eletrônico do concurso indicado no item 3.2.1, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento; e,
- e) Os candidatos inscritos pela Internet não deverão enviar original ou cópia de nenhum documento pessoal durante o processo de inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva dos candidatos, a inserção de seus dados cadastrais, informados no ato de inscrição.

3.3. Os candidatos que atendam às condições do art.1º do Decreto Federal 6.593, de 02.10.2008, deverão efetuar sua inscrição nos termos do item 3.2.1, imprimindo a respectiva GRU, não efetuar seu pagamento e protocolar na Reitoria do IFC ou encaminhar via SEDEX-ECT para o endereço da Reitoria apresentado no item 3.1.1, com postagem datada de **segunda-feira, 18 de junho de 2012 até terça-feira, 19 de junho de 2012**, contendo a seguinte documentação:

- a) Cópia da GRU impressa;
- b) Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal . CadÚnico, nos termos do Decreto Federal 6.135, de 26/06/2007; e
- c) Declaração de que atende à condição de família de baixa renda, estabelecida pelo inciso II do Art. 4º do Decreto Federal 6.135, de 26/06/2007.

3.3.1. O IFC poderá consultar o Órgão Gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

3.3.2. A declaração falsa acarretará na eliminação do candidato do concurso e o sujeitará às sanções previstas em Lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936 de 06/09/1979.

3.3.3. Após as **18h de sexta-feira, 22 de junho de 2012**, será disponibilizado no sítio eletrônico do concurso, ato deferindo ou indeferindo os pedidos de isenção nos termos do item 3.3.

3.3.4. A relação dos nomes dos candidatos cujos pedidos foram deferidos será feita nominalmente e em ordem alfabética e, quanto aos indeferidos, constará apenas a indicação dos respectivos CPFs.

3.3.5. Os candidatos cujos pedidos forem indeferidos deverão efetuar o pagamento da respectiva GRU, até a data limite estabelecida no item 3.2.2 deste Edital.

3.4. No preenchimento da Ficha de Inscrição são campos obrigatórios:

- a. Cargo/Área;
- b. Local de atuação;
- c. Nome do candidato;
- d. Data de nascimento;
- e. Número de documento de identidade do candidato;

- f. Número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) válido e em nome do candidato;
 - g. Endereço completo e telefone e,
 - h. Correio eletrônico (e-mail).
- 3.5. O Processo de Inscrição somente se completa e se efetiva:
- a. Com o correto preenchimento dos campos obrigatórios estabelecidos no item 3.4;
 - b. Com o pagamento correto do valor de inscrição para o cargo a que o candidato concorre;
- 3.6. O valor de inscrição para este Concurso Público é o constante da tabela a seguir apresentada:

Nível de Escolaridade	Valor de Inscrição
Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	R\$ 80,00

- 3.6.1. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito em moeda corrente nacional.
 - 3.6.2. O valor da inscrição, uma vez pago, não será restituído.
- 3.7. Cada candidato poderá efetuar somente 1 (uma) inscrição neste Concurso Público.
- 3.7.1. Havendo mais de 1 (uma) inscrição, em desacordo com o item 3.7, serão canceladas as mais antigas, permanecendo a mais recente, sem direito a devolução do valor correspondente à inscrição cancelada.
- 3.8. Será indeferida a inscrição do candidato que não atender aos itens 3.4 e/ou 3.5.
- 3.9. Ao completar e efetivar sua inscrição, o candidato está declarando tácita, expressa e formalmente que conhece e aceita as condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e demais instruções específicas, expedientes dos quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3.10. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos, será ela cancelada.
- 3.11. São considerados desistentes os candidatos que tenham realizado sua inscrição via Internet e não efetivado o pagamento do valor de inscrição, nos termos do item 3.2.2.
- 3.12. Uma vez efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração quanto à identificação do candidato ou quanto ao cargo ou área escolhida.
- 3.13. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização de provas deverá encaminhar requerimento dirigido à: CONCURSO IFC . Edital 80/2012, indicando as condições especiais de que necessita, conforme modelo a ser disponibilizado no sítio eletrônico do concurso, anexando fotocópia de seu comprovante de pagamento, o atestado médico emitido há no máximo 90 dias com referência expressa ao código correspondente da classificação internacional de doença . CID, via SEDEX-ECT para a Reitoria do IFC no endereço da Reitoria apresentado no item 3.1.1, com postagem datada até **sexta-feira, 13 de julho de 2012**.
- 3.13.1. Alternativamente, por opção do candidato, este poderá protocolar o requerimento na reitoria do IFC, conforme endereço apresentado no item 3.1.1..
 - 3.13.2. Observando os restritos termos do Decreto 3.298/1999, os candidatos portadores de deficiência que necessitarem de tratamento diferenciado no dia da prova, ao requerê-lo, deverão indicar as condições diferenciadas de que necessitem para a realização das mesmas.
 - 3.13.3. Não haverá leitura de prova. Os candidatos deficientes visuais poderão requerer prova em braile ou ampliada.
 - a. Aos deficientes visuais que requererem provas em braile nos termos do item 3.13.3, serão oferecidas provas no referido sistema, devendo suas respostas para a prova objetiva ser respondidas em Braile pelo candidato. Para isso, deverão trazer, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo ainda, utilizar-se de soroban.
 - b. Aos deficientes visuais que requererem provas ampliadas nos termos do item 3.13.3, serão entregues cartão de respostas e provas ampliadas, com tamanho de letra correspondente à fonte 24, cabendo aos candidatos sua

leitura e marcação das respostas no respectivo cartão.

- 3.13.4. Não haverá realização de provas fora do local e horário marcados para todos os candidatos, todavia, o candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá requerê-lo, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, no prazo estabelecido no item 3.13.
 - 3.14. A não veracidade de declaração apresentada na Ficha de Inscrição ou em decorrência deste Edital, verificada a qualquer tempo, implicará no cancelamento da respectiva inscrição ou na eliminação do candidato do Concurso Público, se a inscrição já estiver homologada.
 - 3.15. Não haverá inscrição condicional e nem por correspondência.
 - 3.16. A candidata que tiver como condição especial a necessidade de amamentar durante a aplicação da prova objetiva deverá, além de protocolar requerimento conforme indicado no item 3.13, levar um acompanhante que ficará com a guarda da criança em local reservado e diferente do local onde a prova estiver sendo realizada. A amamentação se dará nos momentos que se fizerem necessários, sem a presença do acompanhante, além de não ser dado nenhum tipo de compensação em relação ao tempo de prova perdido com a amamentação. A ausência do acompanhante para a guarda da criança impossibilitará a candidata de realizar a prova.
- 4. DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, LOCAL E HORÁRIO DE PROVAS E DO INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES**
- 4.1. O deferimento e o indeferimento de inscrição serão efetivados por ato do IFC, disponibilizado, no sítio eletrônico do concurso, após as 18 (dezoito) horas de **terça-feira, 17 de julho de 2012**.
 - 4.2. No ato de indeferimento das inscrições, somente serão informados a causa do indeferimento e o CPF do candidato, não sendo informado o nome do mesmo.
 - 4.3. As provas objetivas ocorrerão em local e horário a serem divulgados até **segunda-feira, 23 de julho de 2012**, no sítio eletrônico do concurso e no mural da reitoria do IFC.
 - 4.4. O candidato é responsável pela consulta de sua confirmação de inscrição.
- 5. DAS PROVAS**
- 5.1. Para os Cargos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, o concurso constará de uma única etapa, subdividido em 3 fases: 1ª) prova objetiva (eliminatória/classificatória), 2ª) prova de desempenho didático (classificatória), e 3ª) prova de títulos (classificatória), de conformidade ao disposto nos itens 5.17, 5.18 e 5.19 deste Edital, em que serão avaliados os conhecimentos e/ou habilidades relacionadas ao cargo.
 - 5.2. Não serão fornecidas, por telefone, quaisquer informações sobre a realização das provas.
 - 5.3. Os programas, objetos das provas e respectivos quantitativos de questões, constam do Anexo II ao presente Edital.
 - 5.4. O candidato que requerer condição especial de prova nos termos do item 3.13 participará do Concurso em igualdade de condições com os demais, no que se refere ao conteúdo, à avaliação e à aplicação das provas.
 - 5.5. Para a entrada dos candidatos, nos locais de prova, serão aceitos os seguintes documentos **com foto**: Cédula de Identidade, carteira expedida por órgãos ou conselhos de classe que tenham força de documento de identificação (CREA, CRA, CRC, OAB, etc.), RNE - Registro Nacional de Estrangeiros, visto permanente, carteira de trabalho e previdência social, carteira nacional de habilitação, passaporte brasileiro ou certificado de reservista.
 - 5.5.1. O documento apresentado deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

- 5.5.2. Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos (como crachás, carteira estudantil, identidade funcional, título de eleitor, carteira nacional de habilitação ou certificado de reservista, etc., sem fotografia), diferentes dos estabelecidos no item 5.5.
- 5.5.3. Não serão aceitas cópias de documentos ou papéis em substituição aos exigidos nos itens 5.5, quer eles estejam autenticados ou não.
- 5.5.4. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, um dos documentos relacionados no item 5.5, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias. Neste caso haverá a tomada das impressões digitais do candidato.
- 5.6. As provas serão realizadas na cidade de Blumenau, Santa Catarina.
- 5.7. Os portões dos locais de prova serão fechados às 8 (oito) horas do dia da prova.
- 5.7.1. Recomenda-se que os candidatos compareçam aos locais de prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos em relação ao horário de fechamento dos portões.
- 5.8. As provas objetivas serão realizadas no **domingo, 05 de agosto de 2012** e terá duração de 4 (quatro) horas.
- 5.9. Não haverá segunda chamada para nenhuma das provas, qualquer que seja a causa ou hipótese.
- 5.10. Durante a realização das provas é vedada qualquer tipo de consulta, ou seja, a livros, revistas, folhetos, anotações, etc.
- 5.11. No dia de realização das provas, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer na sala de provas com aparelhos eletrônicos (telefones celulares, *paggers*, *walkman*, aparelho de surdez, agenda eletrônica, *notebook*, *handheld*, receptor, gravador, máquina fotográfica, máquina de calcular, relógios com qualquer uma das funções anteriormente citadas, etc.) ou armas de qualquer tipo. Caso o candidato esteja portando algum destes itens, este deverá ser entregue aos fiscais de sala antes do início das provas e somente serão devolvidos na saída do candidato da sala de provas.
- 5.12. O descumprimento do item 5.10 ou 5.11 implicará na eliminação sumária do candidato, constituindo-se em tentativa de fraude.
- 5.13. Os candidatos somente poderão se retirar do local de prova após 2 (duas) horas do início da mesma.
- 5.13.1. Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala de prova somente poderão entregar a respectiva prova e retirar-se do local, simultaneamente.
- 5.13.2. O candidato, ao encerrar a prova, entregará ao fiscal de prova/sala:
- a) O cartão de respostas da prova objetiva, devidamente assinado no local especificado para tanto;
 - b) O caderno de provas.
- 5.13.3. O candidato poderá reter para si, apenas, o rascunho do cartão de respostas.
- 5.14. O IFC, visando preservar a veracidade e autenticidade do Concurso Público, poderá proceder, no momento da aplicação das provas, à autenticação digital dos cartões ou de outros documentos pertinentes.
- 5.15. O IFC não assume qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alimentação e/ou alojamento dos candidatos, quando da realização das provas deste Concurso Público.
- 5.16. O IFC definiu apenas os programas das provas referentes a esse concurso público, sem indicar a bibliografia a eles correspondentes.

5.17. DA PROVA OBJETIVA

- 5.17.1. A Prova Objetiva é composta de 2 (duas) provas: Prova de Conhecimentos Gerais e Prova de Conhecimentos Específicos.
- 5.17.2. As provas objetivas terão questões com 5 (cinco) alternativas de resposta cada uma, sendo 1 (uma), e apenas 1 (uma), a correta, sendo o número de questões da prova e de cada matéria especificado junto aos programas, no Anexo II deste Edital.
- 5.17.3. Para a realização das provas objetivas, respondidas em cartão de respostas específico, personalizado, os candidatos deverão utilizar **caneta esferográfica preta ou azul**. A comissão não se responsabiliza pela leitura dos cartões resposta preenchidos com cores diferentes das previstas.
- 5.17.4. O preenchimento do cartão é de total responsabilidade do candidato, sendo expressamente vedado por qualquer que seja o pretexto, o auxílio de terceiro ou de equipamentos na execução desta tarefa, exceto os candidatos em condições especiais de prova previstos no item 3.13.3, sob pena de ser atribuída nota 0 (zero) às provas.
- 5.17.5. As provas objetivas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 10 (dez), com duas casas decimais, tendo todas as questões de cada prova igual valor.
- 5.17.6. Será considerado aprovado na Prova Objetiva, o candidato que obtiver, isoladamente, em cada uma das provas . de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específicos, nota igual ou superior a 5,00 (cinco inteiros).
- 5.17.7. Na hipótese de anulação de questão(ões) da prova objetiva, quando de sua avaliação, a(s) mesma(s) será(ão) considerada(s) como respondida(s) corretamente pelo candidato.
- 5.17.8. Nas provas objetivas, será atribuída nota 0 (zero):
- À(s) questão(ões) da prova que contenha(m) emenda(s) e/ou rasura(s) no cartão resposta, ainda que legível(is);
 - À(s) questão(ões) da prova que contenha(m) mais de uma opção de resposta assinalada;
 - À(s) questão(ões) da prova que não estiver(em) assinalada(s) no cartão de respostas; e,
 - À(s) prova(s) objetiva(s) e/ou questão(ões) da prova cujo cartão de respostas for preenchido fora das especificações contidas no mesmo ou nas instruções da prova.
 - À(s) questão(ões) incorreta(s).
- 5.17.9. O gabarito oficial das provas objetivas e as respectivas provas serão disponibilizados no sítio eletrônico do concurso, após **18 (dezoito) horas de domingo, 05 de agosto de 2012**.

5.18. DA PROVA DESEMPENHO DIDÁTICO.

- 5.18.1. A Prova de Desempenho Didático ocorrerá apenas para o cargo docente.
- 5.18.2. A Prova de Desempenho Didático nas áreas previstas no Anexo I item 4 consistirá em uma aula de, no mínimo **20 (vinte) e no máximo 25 (vinte e cinco) minutos**, perante uma banca examinadora, com a finalidade de verificar os conhecimentos e a capacidade didática do professor.
- 5.18.3. Serão convocados com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência, para participar da Prova de Desempenho Didático, os candidatos aprovados na prova objetiva, pré-classificados até 05 (cinco) vezes o número de vagas para cada cargo docente.
- 5.18.4. Ocorrendo empate dos pontos na posição limite, serão convocados todos com a mesma média.
- 5.18.5.** Os candidatos que, mesmo tendo obtido a nota mínima nas provas objetivas a que se submeteram, não obtiverem a classificação referida no item 5.18.3 e como conseqüência não forem convocados para a Prova de Desempenho Didático, serão considerados reprovados no presente Concurso Público.
- 5.18.6. A composição inicial da Banca Examinadora será divulgada após as 18 horas de **terça-feira 14 de agosto de 2012**.

- 5.18.7.** A convocação se fará por edital a ser publicado no sítio eletrônico do concurso e no mural da reitoria do IFC, após as 18 horas de **quarta-feira, 22 de agosto de 2012.**
- 5.18.8. Do edital de convocação constará apenas a nominata dos candidatos, em ordem alfabética, seu número de inscrição, o local de realização de sua prova, bem como a data e hora do sorteio do tema da prova e, também, o menor número de pontos dentre os candidatos pré-classificados, não sendo, portanto divulgadas nesta ocasião, os pontos dos candidatos individualmente.
- 5.18.9. Os candidatos, ao se apresentarem para a prova de desempenho didático, no local e horário estabelecidos, deverão entregar à Banca Examinadora um plano de aula em 03 (três) vias, devidamente assinadas, não sendo disponibilizado nenhum modelo de plano de aula pelo IFC.
- 5.18.10. A Prova de Desempenho Didático será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez), sendo a nota desta prova expressa com 2 (duas) casas decimais, com intervalo de 0,25 (zero vírgula vinte cinco) pontos e efetuada a avaliação nos termos do Anexo III a este Edital.
- 5.18.11. O sorteio da ordem de apresentação dos candidatos e dos conteúdos para a prova de Desempenho Didático será feito no dia anterior à realização da prova, na reitoria do IFC e de acordo com os seguintes procedimentos:
- Primeiramente serão sorteados a ordem e o horário dos candidatos à prova de Desempenho Didático de acordo com o cargo/área;
 - Em segundo momento, serão sorteados os pontos para a prova de Desempenho Didático por área de atuação, dos candidatos a serem avaliados;
 - No momento do sorteio deverão estar presentes 3 (três) professores dentre aqueles que compõem quaisquer das bancas de avaliação ou do quadro de professores da Instituição;
 - Para cada área será sorteado apenas um ponto por dia de apresentação, sendo que o ponto sorteado não será excluído dos sorteios subsequentes.
- 5.18.12. A ata com a indicação dos conteúdos sorteados para a prova de Desempenho Didático será publicado no sítio eletrônico do concurso e no mural da reitoria do IFC.
- 5.18.13. Não é obrigatória a presença do candidato ao sorteio da ordem de apresentação e do ponto para a prova de Desempenho Didático, porém é de sua responsabilidade o conhecimento do mesmo.
- 5.18.14. Caso não haja candidato aprovado nesta etapa, serão convocados novos candidatos nos termos do item 5.18.3. com cronograma específico a ser divulgado no sítio eletrônico do concurso.
- 5.18.15. Para a realização da prova de desempenho didático será disponibilizado, quadro branco para marcador ou quadro para giz, conforme a disponibilidade da Instituição. Demais equipamentos que o candidato julgar necessário serão de sua inteira responsabilidade. A Instituição não será responsável por quaisquer falhas técnicas ou interrupção no fornecimento de energia elétrica que inviabilizem a sua utilização, devendo o candidato prosseguir com sua prova mesmo sem os recursos que necessitem de energia elétrica.
- 5.18.16. Em atendimento ao inciso XVI do art. 19 do Decreto 6.944/2009, haverá gravação das provas de desempenho didático, para efeito de registro e avaliação, sendo vedada a participação de outros que não a banca examinadora.
- 5.18.17. Os candidatos que não comparecerem ao local das provas de desempenho didático na data e horário determinados, em conformidade com este edital, serão eliminados do certame.
- 5.18.18. Aconselha-se ao candidato a comparecer ao local da prova com antecedência de 30 minutos do horário previsto.
- 5.18.19. A divulgação dos resultados das provas de desempenho didático será realizada na **terça-feira, 04 de setembro de 2012.**

5.19. DA PROVA DE TÍTULOS

- 5.19.1.** Os candidatos classificados na prova escrita deverão apresentar, no dia da prova de desempenho didático, em envelope devidamente identificado contendo o Curriculum Vitae atualizado, exclusivamente, por meio da Plataforma Lattes, com os respectivos títulos acadêmicos, numerados e sequenciados da mesma forma em que figurarem na Plataforma Lattes, bem como os demais documentos comprobatórios das atividades a que pleiteia pontuar.
- 5.19.2.** O envelope referente à prova de títulos deverá ser entregue à comissão específica para esse fim, em local e horário marcados, no dia de realização da prova de desempenho didático, a qual, por sua vez, irá conferir os documentos e encaminhar à banca de avaliação de títulos.
- 5.19.3.** Para a prova de títulos, serão considerados para pontuação, apenas os títulos e documentos que estiverem em acordo com o Anexo IV. Ainda, para efeito de pontuação, será considerado apenas o maior título apresentado.
- 5.19.4.** A apresentação dos documentos para pontuação na prova de títulos não exime o candidato de apresentar os documentos necessários para futura posse.
- 5.19.5.** O candidato que não entregar os títulos no prazo estipulado em edital receberá nota zero na prova de títulos. Não serão aceitos títulos entregues fora do período determinado neste Edital.
- 5.19.6.** Os certificados ou diplomas de conclusão de curso deverão ser expedidos por instituição oficial e reconhecida pelo MEC. Será aceita certidão de conclusão de curso, desde que acompanhada do histórico escolar.
- 5.19.7.** Não serão aceitas declarações como comprovação de obtenção de título.
- 5.19.8.** Serão considerados exclusivamente os títulos pertinentes à área ou subárea de conhecimento e áreas definidas para o respectivo concurso.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A classificação dos candidatos será feita obedecendo os seguintes critérios:

- 6.1.1. Os candidatos aprovados nas provas objetivas de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específicos e na prova de Desempenho Didático serão classificados por cargo/área, em ordem decrescente dos pontos obtidos, a partir das notas nas provas realizadas, expressos esses pontos com 2 (duas) casas decimais.
- 6.1.2. Para o cálculo dos pontos finais de cada candidato será utilizada a média aritmética simples: $(\text{Nota da prova objetiva de Conhecimentos Gerais} + \text{Nota da Prova Objetiva de Conhecimento Específico} : 2) + (\text{Nota da Prova de Desempenho Didático}) + (\text{Nota da Prova de Título}) : 3$
- 6.1.3. Ocorrendo empate no total de pontos, aplicar-se-á para o desempate, o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal 10.741/03, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do Artigo 1º da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais na data de encerramento das inscrições).
- 6.1.4. Para os candidatos que não estão ao amparo do item anterior, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:
 - a) obtiver a maior nota na prova de Desempenho Didático;
 - b) obtiver a maior nota na prova de Conhecimento Específico;
 - c) tiver a maior idade.

7. DAS VAGAS RESERVADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

- 7.1. Este edital não possui o número mínimo suficiente de vagas, por cargo, que contemple reserva a portadores de necessidades especiais, atendendo ao disposto no Artigo 5º, Parágrafo 2º da Lei 8.112/90.
- 7.2. O candidato portador de necessidades especiais participará do Concurso em igualdade de condições com os demais no que se refere aos requisitos para o cargo.

8. DAS EXIGÊNCIAS PARA A NOMEAÇÃO E POSSE

8.1. São condições mínimas para investidura no cargo:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou se de nacionalidade portuguesa, amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º do Art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no Art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972;
- b) Encontrar-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
- c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais; e,
- d) Conhecer e estar de acordo com as exigências do presente Edital.
- e) No caso de estrangeiro, estar com situação regular no país, por intermédio de visto permanente que o habilite, inclusive, a trabalhar no território nacional.

8.2. Os candidatos aprovados serão nomeados, obedecendo-se a ordem de Classificação por Cargo/Área.

8.3. A aprovação e a classificação neste Concurso Público não asseguram ao candidato o direito de ingresso automático em qualquer um dos Campi do IFC. A nomeação é de competência do Reitor do IFC, dentro do interesse e conveniência da Administração, mediante autorização do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão/Ministério da Educação, observada a ordem de classificação dos candidatos.

8.4. O candidato classificado será convocado para nomeação por correspondência direta para o endereço constante na Ficha de Inscrição, obrigando-se a declarar, por escrito, se aceita ou não o cargo. O não pronunciamento do convocado, **no prazo 03 (três) dias úteis**, contados a partir do recebimento da convocação, permitirá ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense convocar o próximo candidato habilitado.

8.5. Para fins de possível convocação, o candidato habilitado será responsável pela atualização de endereço e telefones, durante a vigência do Concurso Público, junto a Diretoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

8.6. A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação no Diário Oficial da União do ato de provimento (nomeação). Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer neste prazo (artigo 13 da Lei nº 8.112/90), permitindo ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense convocar o próximo candidato habilitado.

8.7. É de 15 (quinze) dias o prazo para o servidor empossado em cargo público entrar em exercício, contados da data da posse. O servidor será exonerado do cargo, se não entrar em exercício neste prazo (artigo 15 da Lei nº. 8.112/90), permitindo ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense convocar o próximo candidato habilitado.

8.7.1. O candidato deverá atender, cumulativamente, para investidura no cargo, os seguintes requisitos, além dos previstos no item 8.1:

- a) Possuir a escolaridade exigida para o cargo na data da posse;
- b) Possuir os pré-requisitos exigidos para o cargo, conforme discriminado neste Edital; e estar obrigatoriamente em situação regular no órgão fiscalizador do exercício da profissão;
- c) Apresentar outros documentos que vierem a ser exigidos;
- d) Ser considerado APTO em todos os exames médicos pré-admissionais, devendo o candidato apresentar os exames clínicos e laboratoriais solicitados, os quais correrão à suas expensas. Caso o candidato seja considerado INAPTO para as atividades relacionadas ao cargo, por ocasião dos exames médicos pré-admissionais, este não poderá ser admitido. Essa avaliação terá caráter eliminatório.

- e) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no Art.137, parágrafo único da lei nº 8.112/1990.
- f) Declaração de Bens e Rendas atualizada.

8.7.2. A escolaridade e requisitos exigidos para os cargos, indicados nos itens 8.1 e 8.7.1, bem como no Anexo I, deverão ser comprovados até a data limite para posse.

8.7.3. O candidato que não comprovar ou não atender a escolaridade e os requisitos exigidos será eliminado do Concurso.

8.8. O candidato nomeado deverá comparecer à Perícia Médica Oficial, na data estipulada, apresentando os seguintes exames e laudos médicos, expedidos no máximo há 30 (trinta) dias:

- a) Originais de Exames laboratoriais: Hemograma completo, Glicemia de Jejum, Urina, Sorologia para Lues, Uréia, Parasitológico de Fezes, Tipagem sanguínea; Níveis de Colesterol (LDL, HDL e Total) e Triglicérides;
- b) RX do Tórax Bilateral, se o(a) candidato(a) tiver 40 anos completos ou mais;
- c) Original de Eletrocardiograma, se o(a) candidato(a) tiver 40 anos completos ou mais;
- d) Atestado de Aptidão Mental, emitido por profissional competente (Médico Psiquiatra);
- e) Outros exames exigidos por lei.

8.9. A Equipe de profissionais de saúde do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense emitirá laudo pericial admissional.

9. DOS PEDIDOS DE REVISÃO E RECURSO

9.1. É admitido pedido de revisão quanto:

- a. ao indeferimento de inscrição;
- b. à formulação das questões da Prova Objetiva;
- c. aos resultados das Provas Objetivas;
- d. à nomeação das Bancas Examinadoras das Provas de Desempenho Didático.
- e. aos resultados da Prova de Títulos;

9.1.1. O período de pedido de revisão quanto ao indeferimento de inscrição, inicia **quarta-feira, 18 de julho de 2012**, encerra **quinta-feira, 19 de julho de 2012** e a decisão será divulgada **sexta-feira, 20 de julho de 2012**;

9.1.2. O período de pedido de revisão quanto a formulação das questões da Prova Objetiva e de vistas ao cartão resposta inicia **segunda-feira, 06 de agosto de 2012**, encerra **terça-feira, 07 de agosto de 2012** e a decisão será divulgada **terça-feira, 14 de agosto de 2012**;

9.1.3. O período de pedido de revisão quanto aos resultados da Prova Objetiva inicia **quarta-feira, 15 de agosto de 2012**, encerra **quinta-feira, 16 de agosto de 2012** e a decisão será divulgada **terça-feira, 21 de agosto de 2012**;

9.1.4. O período de pedido de revisão quanto a impugnação das Bancas Examinadoras das Provas de Desempenho Didático iniciam **quarta-feira, 15 de agosto de 2012**, encerra **quinta-feira, 16 de agosto de 2012** e a decisão será divulgada **terça-feira, 21 de agosto de 2012**;

9.1.5. O período de pedido de revisão quanto aos resultados da Prova de Títulos inicia e encerra na **quarta-feira, 05 de setembro de 2012**, e a decisão será divulgada **segunda-feira, 10 de setembro de 2012**;

9.2. É admitido pedido de recurso quanto ao resultado final do Concurso.

9.2.1. O período de pedido de revisão quanto ao resultado final inicia na **quinta-feira, 13 de setembro de 2012**, encerra **sexta-feira, 14 de setembro de 2012**, e a decisão será divulgada **terça-feira, 18 de setembro de 2012**;

9.3. É admitido pedido de vistas as fichas de avaliação das provas práticas de desempenho didático.

9.3.1. O pedido de vistas as fichas de avaliação das provas práticas de desempenho didático será **quarta-feira, 05 de setembro de 2012** e deverá ser protocolado na Reitoria do IFC no endereço: Rua das Missões, 100 . Bairro Ponta Aguda . Blumenau . SC no período das 14h às 17h.

9.4. Não haverá pedido de revisão contra o indeferimento da solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição.

9.5. Não será admitido pedido de revisão quanto à recontagem de pontos da Prova Objetiva.

9.6. Os pedidos de revisão e de recurso deverão ser feitos em formulário próprio, disponibilizado no sítio eletrônico do concurso e protocolados na Reitoria do IFC no endereço: Rua das Missões, 100 . Bairro Ponta Aguda . Blumenau . SC, no prazo indicado, no período das 08h 30min às 17h.

9.7. Não serão aceitos pedidos de revisão/vistas/recurso via fax e/ou correio eletrônico (e-mail) ou postados no correio.

9.8. Pedidos de revisão, vistas e/ou recurso fora das especificações estabelecidas neste Edital serão preliminarmente indeferidos.

9.9. Somente serão apreciados os pedidos de revisão, vistas e/ou recurso expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem, com argumentação lógica e consistente.

9.10. O pedido de revisão, vistas e/ou recurso protocolado fora do respectivo prazo não será aceito, sendo, para tanto, considerados a data e horário de seu protocolo.

9.11. Em hipótese alguma será concedido pedido de revisão quanto ao resultado do recurso.

10. DO FORO JUDICIAL

10.1. O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o Concurso Público de que trata este Edital é o da Justiça Federal - Seção Judiciária do Município de Blumenau (SC), sede do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O Concurso Público terá validade de 01 (um) ano, a contar da data do ato de homologação do resultado para cada cargo/área, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC.

11.2. A homologação do resultado deste Concurso Público será efetuada de acordo com o que estabelece o art. 16 do Decreto nº 9.644, de 21 de agosto de 2009.

11.2.1. O IFC homologará e publicará no Diário Oficial da União a relação dos candidatos aprovados no certame, classificados de acordo com o Anexo II do Decreto nº 9.644, de 21 de agosto de 2009;

11.2.2. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto nº 9.644, de 21 de agosto de 2009, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público;

11.2.3. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados serão considerados reprovados nos termos do art. 16 do Decreto nº 9.644, de 21 de agosto de 2009.

11.3. Os candidatos poderão obter seu Boletim de Desempenho Individual acessando o sítio eletrônico do concurso informando o seu CPF e data de nascimento no formato solicitado.

11.4. O extrato deste Edital (Aviso de Abertura) será afixado no hall de entrada da Sede de cada Campus e na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC e seu inteiro teor publicado no Diário Oficial da União.

11.5. O inteiro teor deste Edital será disponibilizado no sítio eletrônico do concurso e afixado no quadro de avisos da Sede de cada Campus e na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC.

- 11.6. O resultado final (Ato de Homologação do Concurso) será publicado Diário Oficial da União apenas dos candidatos aprovados no Concurso público.
- 11.7. Será excluído do Concurso o candidato que fizer, em qualquer fase ou documento, declaração falsa ou inexata.
- 11.8. O candidato deverá manter atualizado seu endereço ao longo da validade do concurso. Em caso de mudança do endereço constante da "FICHA DE INSCRIÇÃO", o candidato deverá encaminhar em até 15 (quinze) dias úteis após a alteração do endereço, documento ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC, indicando seu cargo/área, número de inscrição e fazendo menção expressa que se relacione ao Concurso Público objeto deste Edital.
- 11.9. As datas informadas neste Edital poderão ser alteradas previamente às atividades previstas por meio de novo(s) Edital (is) a ser(em) publicado(s) no Diário Oficial da União e no sítio eletrônico do concurso, cabendo a cada candidato acompanhar as publicações dos atos inerentes a este concurso público.
- 11.10. Sempre que houver indicações de horários neste Edital, respeitar-se-á o horário oficial de Brasília.
- 11.11. A aprovação do candidato no concurso constitui mera expectativa de direito à nomeação, ficando este ato condicionado à rigorosa observância da ordem classificatória, do prazo de validade do concurso, do interesse e conveniência do IFC e demais disposições legais.
- 11.12. Não serão prestadas informações de qualquer espécie por telefone, cabendo aos candidatos acompanharem por meio do sítio eletrônico do concurso.
- 11.13. Será excluído do Concurso, por Ato do IFC, o candidato que:
- 11.13.1. Tornar-se culpado de incorreções ou descortesias com qualquer membro da equipe encarregada da realização das provas;
 - 11.13.2. For surpreendido, durante a aplicação das provas, em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;
 - 11.13.3. For apanhado em flagrante, utilizando-se de qualquer meio, na tentativa de burlar a prova, ou for responsável por falsa identificação pessoal;
 - 11.13.4. Ausentar-se da sala de prova, sem o acompanhamento de fiscal;
 - 11.13.5. Recusar-se a proceder a autenticação digital do cartão resposta, de folha de respostas da prova discursiva ou de outros documentos.
- 11.14. Os casos não previstos, no que tange à realização deste Concurso Público, serão resolvidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense . IFC.
- 11.15. Este concurso público respeitará a nomeação e lotação de candidatos que estejam em lista de classificação de concursos públicos vigentes no âmbito dos Campi do IFC, ou seja, os candidatos aprovados neste concurso público em cargos/áreas em que haja concurso público vigente no âmbito dos campi do IFC ficam impedidos de ser nomeados e lotados nos campi em que haja vagas dos referidos cargos/áreas em editais vigentes de concursos públicos.
- 11.16. O candidato aprovado neste Concurso que ficar, após o preenchimento da(s) vaga(s), como excedente ao limite de vagas previsto neste Edital, poderá, em caso de outra autorização para provimento de cargos, **a critério do IFC** e em comum acordo com o candidato, sem prejuízo de sua classificação, durante o período de vigência desse Concurso, ser lotado em quaisquer dos campi ou na reitoria do Instituto.
- 11.17. O candidato aprovado neste Concurso que ficar, após o preenchimento da(s) vaga(s), como excedente ao limite de vagas previsto neste Edital, poderá, **a critério do IFC** e em comum acordo com o candidato, durante o período de vigência desse Concurso, ser nomeado para qualquer outra Instituição Federal de Ensino, desde que previamente autorizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.
- 11.18. Após o ingresso no cargo o servidor permanecerá no Campus para o qual foi lotado por um período mínimo de 3 (três) anos, não podendo solicitar transferência ou redistribuição.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense

ANEXO I
CARGOS, ESCOLARIDADE/REQUISITOS E VAGAS

1. CARGOS DE PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

Área	Requisitos	Nº de Vagas	Campus/ Reitoria
Agronomia . Melhoramento Genético de Plantas	<ul style="list-style-type: none"> – Engenharia Agrônômica; ou – Engenharia Agrícola; ou – Licenciatura em Ciências Agrárias ou Agrícolas <p style="text-align: center;">COM</p> <ul style="list-style-type: none"> – Doutorado em Genética e Melhoramento de Plantas; ou – Doutorado em Recursos Genéticos; ou – Doutorado em Agronomia; ou – Doutorado em Produção Vegetal, cuja tese, linha de pesquisa, área de concentração ou curso contemple Melhoramento de Plantas. 	1	Rio do Sul
Biologia	<ul style="list-style-type: none"> – Licenciatura em Biologia; ou – Licenciatura em Ciências Biológicas. 	1	Concórdia
Botânica	<ul style="list-style-type: none"> – Graduação em Biologia; ou – Graduação em Ciências Biológicas <p style="text-align: center;">COM NO MÍNIMO</p> <ul style="list-style-type: none"> – Mestrado em Botânica*; ou – Mestrado em Biologia Vegetal*; ou – Mestrado em Ciências ou Ciências Biológicas*. <p style="text-align: center;">* Todos com área de concentração em Recursos Genéticos Vegetais; ou Anatomia Vegetal; ou Morfologia Vegetal; ou Sistemática Vegetal ou Fisiologia Vegetal.</p>	1	Rio do Sul
Educação Matemática	<ul style="list-style-type: none"> – Licenciatura em Matemática; ou – Bacharelado em Matemática. <p style="text-align: center;">COM NO MÍNIMO</p> <ul style="list-style-type: none"> – Mestrado em Educação; ou – Mestrado em Educação Matemática; ou – Mestrado em Educação em Ciências; ou – Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática; ou – Mestrado em Educação Científica e Tecnológica; ou – Mestrado em Matemática. 	1	Ibirama
		1	Concórdia
		1	Sombrio
Eletroeletrônica I	<ul style="list-style-type: none"> – Graduação em Engenharia Elétrica; ou – Graduação em Engenharia de Automação; ou – Graduação em Engenharia de Automação Industrial; ou – Graduação em Engenharia Eletrônica; ou – Graduação em Engenharia Mecatrônica; ou – Graduação em Tecnologia Eletrotécnica; ou – Graduação em Tecnologia em Automação Industrial; ou – Graduação em Tecnologia em Mecatrônica Industrial ou; – Graduação em Tecnologia em Eletrônica; ou – Graduação em Eletroeletrônica; ou – Graduação em Engenharia de Controle e Automação; ou. – Graduação Eletricidade. 	1	Rio do Sul
		3	Videira
Eletroeletrônica II	<ul style="list-style-type: none"> – Graduação em Engenharia Elétrica; ou – Graduação em Engenharia Eletrônica; <p style="text-align: center;">COM NO MÍNIMO</p> <ul style="list-style-type: none"> – Mestrado na Área de Engenharia Elétrica conforme 	2	Videira

	tabela da CAPES.		
Engenharia Agrônômica	<ul style="list-style-type: none"> – Graduação em Engenharia Agrônômica <p>COM</p> <ul style="list-style-type: none"> – Doutorado em Produção vegetal com ênfase em Defesa Sanitária Vegetal/Entomologia Agrícola; ou – Doutorado em Produção vegetal com ênfase em Entomologia Agrícola; ou – Doutorado em Fitotecnia com ênfase em Defesa Sanitária Vegetal/Entomologia Agrícola; ou – Doutorado em Fitotecnia com ênfase em Entomologia Agrícola; ou – Doutorado em Defesa Sanitária Vegetal com ênfase em Entomologia Agrícola; ou – Doutorado em Entomologia Agrícola; 	1	Sombrio
Física I	<ul style="list-style-type: none"> – Licenciatura em Física 	1	Rio do Sul
		1	Videira
Física II	<ul style="list-style-type: none"> – Licenciatura em Física <p>COM NO MÍNIMO</p> <ul style="list-style-type: none"> – Mestrado em Física; ou – Mestrado em Educação; ou – Mestrado em Ensino de Física. 	1	Ibirama
Fitotecnia	<ul style="list-style-type: none"> – Graduação em Engenharia Agrônômica; ou – Licenciatura em Ciências Agrárias. <p>COM</p> <ul style="list-style-type: none"> – Doutorado em produção Vegetal com ênfase em Culturas Anuais/Grandes culturas; ou – Doutorado em Fitotecnia com ênfase em Culturas Anuais/Grandes culturas. 	1	Rio do Sul
Informática I	<ul style="list-style-type: none"> – Graduação em Ciência da Computação; ou – Graduação em Sistemas de Informação; ou – Graduação em Engenharia de Computação <p>COM NO MÍNIMO</p> <ul style="list-style-type: none"> – Mestrado em Redes e Hardwares; ou – Mestrado em Ciência da Computação; ou – Mestrado em Sistema de Informação. 	1	Sombrio
Informática II	<ul style="list-style-type: none"> – Graduação em Ciência da Computação; ou – Graduação em Sistemas de Informação; ou – Graduação em Engenharia da Computação; ou – Graduação em Informática; ou – Graduação em Processamento de Dados; ou – Graduação em Análises de Sistemas <p>COM NO MÍNIMO</p> <ul style="list-style-type: none"> – Especialização na área de Ciência da Computação conforme tabela da CAPES; 	1	Concórdia
		1	Rio do Sul
Informática - Linguagens de Programação	<ul style="list-style-type: none"> – Graduação em Informática; ou – Graduação em Ciência da Computação; ou – Graduação em Engenharia da Computação; ou 	1	Videira

	<ul style="list-style-type: none"> – Graduação em Sistemas da Informação. <p>COM NO MÍNIMO</p> <ul style="list-style-type: none"> – Mestrado na área de Ciência da Computação conforme tabela da CAPES. 		
Informática/ Hardware e Redes de Computadores	<ul style="list-style-type: none"> – Graduação em Ciência da Computação; ou – Graduação em Engenharia da Computação; ou – Graduação em Sistemas de Informação; ou – Graduação em Informática; ou – Graduação de Telecomunicações; ou – Graduação em Redes de Computadores. <p>COM NO MÍNIMO</p> <ul style="list-style-type: none"> – Mestrado em Ciência da Computação; ou – Mestrado em Engenharia de Computação; ou – Mestrado em Sistemas de Informação; ou – Mestrado em Informática; ou – Mestrado em Computação; ou – Mestrado em Computação Aplicada; ou – Mestrado em Engenharia de Sistemas e Computação; ou – Mestrado em Informática Aplicada; ou – Mestrado em Redes de Computadores; ou – Mestrado em Sistemas e Computação. 	1	Camboriú
	<ul style="list-style-type: none"> – Mestrado em Ciência da Computação; ou – Mestrado em Engenharia de Computação; ou – Mestrado em Sistemas de Informação; ou – Mestrado em Informática; ou – Mestrado em Computação; ou – Mestrado em Computação Aplicada; ou – Mestrado em Engenharia de Sistemas e Computação; ou – Mestrado em Informática Aplicada; ou – Mestrado em Redes de Computadores; ou – Mestrado em Sistemas e Computação. 	1	Ibirama
Letras . Português/Espanhol	<ul style="list-style-type: none"> – Licenciatura em Letras com habilitação em Espanhol; <p>COM</p>	1	Concórdia
	<ul style="list-style-type: none"> – Mestrado na área de avaliação: Letras/Linguística, conforme tabela CAPES. 	1	Ibirama
Língua Portuguesa/- LIBRAS	<ul style="list-style-type: none"> – Licenciatura em Letras com habilitação em Português. <p>COM</p> <ul style="list-style-type: none"> – Certificação de Proficiência em Língua Brasileira de Sinais . PROLIBRAS; ou – Especialização em LIBRAS 	1	Araquari
Máquinas e Mecanização Agrícola	<ul style="list-style-type: none"> – Engenharia Agrônômica; ou – Engenharia Agrícola; ou – Licenciatura em Ciências Agrárias/Agrícolas <p>COM NO MÍNIMO</p> <ul style="list-style-type: none"> – Mestrado em Engenharia Rural cuja dissertação, linha de pesquisa, área de concentração ou curso contemple Mecanização Agrícola; ou – Mestrado em Máquinas Agrícolas, cuja dissertação, linha de pesquisa, área de concentração ou curso contemple Mecanização Agrícola. 	1	Rio do Sul
Matemática/Cálculo	<ul style="list-style-type: none"> – Licenciatura em Matemática. 	1	Videira
		1	Rio do Sul
Matemática	<ul style="list-style-type: none"> – Licenciatura em Matemática; ou – Bacharelado em Matemática. <p>COM NO MÍNIMO</p>	1	Camboriú

	<ul style="list-style-type: none"> – Mestrado em Matemática; ou – Mestrado em Educação Matemática; ou – Mestrado em áreas afins, conforme tabela da CAPES. 	1	Luzerna
Matemática Aplicada	<ul style="list-style-type: none"> – Bacharelado em Matemática; ou – Licenciatura em Matemática. <p>COM NO MÍNIMO</p>	1	Sombrio
	<ul style="list-style-type: none"> – Mestrado em Matemática; ou – Mestrado em Matemática Pura; ou – Mestrado em Matemática Aplicada; ou – Mestrado em Modelagem Matemática; ou – Mestrado em Estatística; ou – Mestrado em Engenharia. 	1	Concórdia
	<ul style="list-style-type: none"> – Mestrado em Engenharia. 	1	Videira
Mecânica	<ul style="list-style-type: none"> – Graduação em Engenharia Mecânica; ou – Graduação em Engenharia de Materiais; ou – Graduação em Engenharia em Metalurgia; ou – Graduação em Engenharia de Produção Mecânica. <p>COM NO MÍNIMO</p> <ul style="list-style-type: none"> – Mestrado na área de Engenharia Mecânica conforme tabela da CAPES. 	2	Luzerna
Medicina Veterinária	<ul style="list-style-type: none"> – Bacharelado em Medicina Veterinária <p>COM NO MÍNIMO</p> <ul style="list-style-type: none"> – Mestrado na área de Medicina Veterinária, conforme tabela da CAPES. 	1	Araquari
Medicina Veterinária . Cirurgia de Pequenos Animais	<ul style="list-style-type: none"> – Graduação em Medicina Veterinária. <p>COM NO MÍNIMO</p> <ul style="list-style-type: none"> – Mestrado em Cirurgia de Pequenos Animais. 	1	Concórdia
Medicina Veterinária . Clínica de Pequenos Animais	<ul style="list-style-type: none"> – Graduação em Medicina Veterinária <p>COM NO MÍNIMO</p> <ul style="list-style-type: none"> – Mestrado em Clínica de Pequenos Animais. 	1	Concórdia
Medicina Veterinária . Clínica e Cirurgia de Grandes Animais	<ul style="list-style-type: none"> – Graduação em Medicina Veterinária <p>COM NO MÍNIMO</p> <ul style="list-style-type: none"> – Mestrado em Clínica e Cirurgia de Grandes Animais. 	1	Concórdia
Medicina Veterinária - Patologia Animal	<ul style="list-style-type: none"> – Graduação em Medicina Veterinária <p>COM NO MÍNIMO</p> <ul style="list-style-type: none"> – Mestrado em Patologia Animal. 	1	Concórdia
Pedagogia	<ul style="list-style-type: none"> – Licenciatura em Pedagogia <p>COM NO MÍNIMO</p>	1	Rio do Sul
	<ul style="list-style-type: none"> – Mestrado em Educação 	1	Araquari
Psicologia	<ul style="list-style-type: none"> – Licenciatura e/ou graduação em Psicologia <p>COM</p> <ul style="list-style-type: none"> – Experiência comprovada na área de trabalho/atendimento às pessoas com deficiência visual, 	1	Camboriú

	de, no mínimo, dois anos.		
Química	<ul style="list-style-type: none"> – Licenciatura em Química; ou – Bacharel em Química. <p>COM NO MÍNIMO</p> <ul style="list-style-type: none"> – Mestrado em Físico-química 	1	Araquari
Topografia	<ul style="list-style-type: none"> – Graduação Engenharia de Agrimensura; ou – Graduação Engenharia Cartográfica; ou – Graduação Engenharia Agronômica; ou – Graduação Engenharia Florestal; ou – Graduação Engenharia Agrícola. 	1	Videira
Treinamento de cães-guia	<ul style="list-style-type: none"> – Formação superior com licenciatura em qualquer área. <p>COM</p> <ul style="list-style-type: none"> – Certificação nacional ou internacional de Instrutor de Cães-Guia para pessoas com deficiência visual, com experiência na área de no mínimo 3 (três) anos. 	1	Camboriú

OBS.: Os cursos apontados como requisitos devem ser reconhecidos pela CAPES.

ANEXO II

PROVAS E PROGRAMAS

MAGISTÉRIO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS

Comum às áreas/disciplina do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com 20 (vinte) questões:

Língua Portuguesa É 10 (dez) questões

Emprego e colocação de pronomes; Compreensão e interpretação de textos: Ideias explícitas e implícitas; relações entre textos verbais e ilustrações; relação entre informações do texto e conhecimentos prévios; ambiguidades, ironias, opiniões e valores no texto; denotação e conotação; coesão e coerência textuais. Tópicos de gramática contextualizada: Correlação dos tempos verbais; nexos; paralelismo; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; pontuação; estrutura da frase e do período; ortografia e acentuação.

Conhecimentos Pedagógicos e Legislação É 10 (dez) questões

Abordagens do processo de ensino e aprendizagem. Concepções de currículo. O organização do currículo escolar da Educação Básica (Ensino Médio), da Educação Profissional e da Educação Superior. Planejamento, planos e projetos educativos. Avaliação do processo ensino e aprendizagem. Conteúdos curriculares e transposição didática. Constituição federal (Título III. Capítulo VII - Da Administração Pública; Título III. Capítulo VII. Seção II - Dos Servidores Públicos; Título VIII. Capítulo III. Seção I - Da Educação). Lei nº 8.112/90 e alterações - Legislação referente ao regime jurídico dos servidores públicos. Decreto nº 1.171, de 22/06/94 - Legislação referente ao Código de Ética do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. Lei nº 9.394/96 . Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Parecer CNE nº 776/97 . Orienta para as Diretrizes Curriculares dos cursos de Graduação. Decreto Nº 5.154/04 . Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Lei nº 11.892/08 . Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, Cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências; Lei 11.784/2008.

PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Específicas para cada área/disciplina, com 20 (vinte) questões.

Agronomia É Melhoramento Genético de Plantas É Rio do Sul

Sistemas reprodutivos de plantas cultivadas e suas Implicações no melhoramento vegetal; Genética básica (bases químicas da herança, mecanismos de distribuição de genes, herança quantitativa, genética de populações); Bases genéticas do melhoramento vegetal; Melhoramento de plantas autógamas e alógamas; Melhoramento de plantas de reprodução assexuada; Principais métodos de melhoramento genético de plantas; Biotecnologia e transformação genética em vegetais; Genômica; Técnicas de Propagação de plantas, padrões de expressão morfogenética: calogênese, organogênese, cultura de meristemas e embriogênese somática; Aplicações da cultura in vitro: haplóides e duplo haplóides, resgate de embriões, fertilização in vitro e conservação de recursos genéticos vegetais; Base genética de marcadores moleculares e sua aplicação na conservação e no melhoramento genético de plantas.

Biologia Ë Concórdia

Sistemática Geral: métodos e princípios, caracteres anatômicos, sistemática molecular, caracteres diagnósticos das principais famílias de Gimnospermas e Angiospermas, nomenclatura, principais sistemas de classificação vegetal, evolução das plantas com sementes, técnicas de coleta dos principais grupos vegetais. Fisiologia vegetal: absorção e metabolismo de água, minerais e gases, metabolismo secundário, desenvolvimento vegetal (hormônios, tropismo), fotossíntese, floração, maturação, metabolismo do nitrogênio, transporte nas células, xilema e floema. Anatomia: célula vegetal, desenvolvimento das plantas com sementes, parede celular, meristema apical e lateral, tecidos simples e complexos, estruturas secretoras, anatomia dos órgãos vegetativos e reprodutivos, estruturas primárias e secundárias de raízes e caules, estrutura básica e desenvolvimento da folha, estrutura e desenvolvimento da flor, fruto e semente. Morfologia: morfologia de folhas, flores, frutos e sementes, adaptações morfológicas de órgãos vegetais, tecidos vegetais fundamentais, estrutura primária e secundária de raiz e caule e adaptações funcionais, sistema vascular vegetal.

Botânica Ë Rio do Sul

Sistemática Geral: métodos e princípios, caracteres anatômicos, sistemática molecular, caracteres diagnósticos das principais famílias de Gimnospermas e Angiospermas, nomenclatura, principais sistemas de classificação vegetal, evolução das plantas com sementes, técnicas de coleta dos principais grupos vegetais. Fisiologia vegetal: absorção e metabolismo de água, minerais e gases, metabolismo secundário, desenvolvimento vegetal (hormônios, tropismo), fotossíntese, floração, maturação, metabolismo do nitrogênio, transporte nas células, xilema e floema. Anatomia: célula vegetal, desenvolvimento das plantas com sementes, parede celular, meristema apical e lateral, tecidos simples e complexos, estruturas secretoras, anatomia dos órgãos vegetativos e reprodutivos, estruturas primárias e secundárias de raízes e caules, estrutura básica e desenvolvimento da folha, estrutura e desenvolvimento da flor, fruto e semente. Morfologia: morfologia de folhas, flores, frutos e sementes, adaptações morfológicas de órgãos vegetais, tecidos vegetais fundamentais, estrutura primária e secundária de raiz e caule e adaptações funcionais, sistema vascular vegetal.

Educação Matemática Ë Ibirama/Sombrio/Concórdia

1. Matemática: concepções e conseqüências para o ensino; 2. O Material Didático no Ensino de Matemática: funções; 3. Epistemologia de Didática da Matemática: questões de natureza histórico-filosófica; 4. Recursos metodológicos para o ensino de matemática: o jogo, materiais estruturados, a história do conceito, a resolução de problemas, uso de calculadoras, computador e multimídia; 5. Diferentes concepções de matemática e de ensino de matemática e a prática de sala de aula; 6. Ensino de matemática e interdisciplinaridade; 7. A matemática como processo de conhecimento; 8. Evolução dos conceitos na história da matemática e sua relação com a Educação Matemática; 9. Educação Matemática - Perspectivas Atuais. 10. Novas tecnologias da informática-Softwares para uso matemático. 11. Formação de professores. 12. Políticas educacionais.13.Conjuntos; 14. Funções; 15. Trigonometria; 16. Números complexos; 17. Progressão aritmética e progressão geométrica; 18. Análise combinatória; 19. Binômio de Newton; 20. Polinômios e equações algébricas; 21. Matrizes; 22. Determinantes; 23. Sistemas de equações lineares; 24. Geometria plana; 25. Geometria dos sólidos; 26. Geometria analítica e Estatística.

Eletroeletrônica I Ë Videira/Rio do Sul

Conhecimentos gerais em Eletrônica. Eletricidade e análise de circuitos elétricos. Instrumentação e Medidas elétricas. Instalações elétricas: residencial, predial e industrial. Redes de distribuição de energia elétrica. Máquinas elétricas e acionamentos. Desenho assistido por computador: uso das ferramentas do Autocad. Eletrônica analógica: diodos, transistores e amplificadores operacionais. Eletrônica Digital. Eletrônica de Potência. Controladores lógicos programáveis. Conversores de frequência: especificação e parametrização. Automação e controle de processos industriais.

Eletroeletrônica II - Videira

Conhecimentos gerais em Eletrônica. Eletricidade e análise de circuitos elétricos. Instrumentação e Medidas elétricas. Instalações elétricas: residencial, predial e industrial. Redes de distribuição de energia elétrica. Máquinas elétricas e acionamentos. Desenho assistido por computador: uso das ferramentas do Autocad. Eletrônica analógica: diodos.

transistores e amplificadores operacionais. Eletrônica Digital. Eletrônica de Potência. Controladores lógicos programáveis. Conversores de frequência: especificação e parametrização. Automação e controle de processos industriais.

Engenharia Agrônoma - Sombrio

1. Legislação sobre defesa fitossanitária no Brasil. 2. Características, toxicologia e relação ambiental dos principais grupos químicos de produtos fitossanitários. 3. Controle químico e biológico de pragas, doenças e plantas daninhas. 4. Produtos biológicos e alternativos. 5. Tecnologia de aplicação de produtos fitossanitários. 6. Transgenia. 7. Princípios básicos da entomologia agrícola. 8. Morfologia e fisiologia dos insetos. 9. Principais ordens de insetos de interesse agrícola. 10. Ecologia dos insetos. 11. Caracterização dos principais insetos-praga. 12. Insetos úteis. 13. Técnicas de coleta, preparo e conservação de material entomológico. 14. Manejo integrado de pragas. 15. Acarologia agrícola.

Física I - Rio do Sul/Videira

Mecânica: Movimento em uma dimensão. Movimento em duas e três dimensões. Dinâmica da Partícula. Dinâmica das Rotações. Trabalho e Energia. Sistemas de partículas e conservação do momento linear. Equilíbrio da partícula e dos corpos rígidos. Gravitação Universal. Hidrostática. Fluidodinâmica. Física Térmica: Calorimetria. Dilatação dos Sólidos e dos Líquidos. Propriedades térmicas dos Gases. Leis da Termodinâmica. Ondulatória: Características, propriedades e equações. Oscilações. Fenômenos Ondulatórios. Acústica. Óptica: óptica geométrica e óptica física. Eletricidade: Eletrodinâmica. Eletrostática. Eletromagnetismo. Equações de Maxwell. Ondas eletromagnéticas. Física Moderna e Contemporânea: Relatividade. Efeito Fotoelétrico. Efeito Compton. Dualidade Onda-partícula. Física das Partículas. Estrutura da Matéria: Física Nuclear. Radiação de Corpo Negro. Quantização da Energia. Natureza ondulatória da matéria. Átomo de Bohr. Equação de Schrodinger. Átomo de Hidrogênio e consequências. Aplicações da Mecânica Quântica. História da Ciência e Epistemologia

Física II - Ibirama

Mecânica. Termodinâmica. Ondulatória. Óptica. Eletricidade. Magnetismo. Eletromagnetismo. Estrutura da matéria. Astronomia e Astrofísica. Sistema Internacional de Unidades. Conversão de unidades. Física moderna. Metodologia do ensino da Física: abordagens didáticas com aplicações teóricas e práticas. História da Física. Epistemologia da Física.

Fitotecnia - Rio do Sul

Espécies de culturas anuais de interesse econômico; Origem e evolução das plantas cultivadas; Ecofisiologia; Tratos culturais e variedades; Clima, solo, adubação e semeadura; Produção e controle de qualidade de sementes; Formas de colheita, armazenamento, beneficiamento e comercialização; Principais pragas, doenças e plantas espontâneas, sua identificação e métodos de controle; Plantas de cobertura e rotação de culturas.

Informática I - Sombrio

Conhecimentos gerais em informática. Introdução a Redes de Computadores. Modelo de referência OSI. Arquitetura Ponto a Ponto. Arquitetura cliente-servidor. Equipamentos de Interconexão. Protocolo TCP/IP. Protocolo Frame Relay. Tipos de Cabeamento. Segurança e Desempenho de Redes. Introdução ao Hardware. Transmissão Paralela de Dados. Transmissão em Série de Dados. Eletrônica Básica. Encapsulamento e Pinagem de Circuitos Integrados. Arquitetura dos Processadores RISC. Arquitetura EPIC. Sistemas Numéricos. Tipos de Barramentos. Teoria da computação. Sistemas aplicativos. Sistemas operacionais. Desenvolvimento de sistemas. Linguagens de programação. Lógica de programação e estruturas de dados. Bancos de dados. Hardware. Manutenção de microcomputadores. Segurança. Engenharia de software. Software livre. Informática na educação. Programação básica. Arquitetura de computadores. Programação web. Banco de dados. Design gráfico. Computação e editoração gráfica. Programação orientada a objetos. Projetos de sistemas. Gestão da tecnologia da informação. Análise de sistemas. Comércio eletrônico.

Informática II - Concórdia/Rio do Sul

Conhecimentos gerais em informática. Introdução a Redes de Computadores. Modelo de referência OSI. Arquitetura Ponto a Ponto. Arquitetura cliente-servidor. Equipamentos de Interconexão. Protocolo TCP/IP. Protocolo Frame Relay. Tipos de Cabeamento. Segurança e Desempenho de Redes. Introdução ao Hardware. Transmissão Paralela de Dados. Transmissão em Série de Dados. Eletrônica Básica. Encapsulamento e Pinagem de Circuitos Integrados. Arquitetura dos Processadores RISC. Arquitetura EPIC. Sistemas Numéricos. Tipos de Barramentos. . Teoria da computação. Sistemas aplicativos. Sistemas operacionais. Desenvolvimento de sistemas. Linguagens de programação. Lógica de programação e estruturas de dados. Bancos de dados. Hardware. Manutenção de microcomputadores. Segurança. Engenharia de software. Software livre. Informática na educação. Programação básica. Arquitetura de computadores. Programação web. Banco de dados. Design gráfico. Computação e editoração gráfica. Programação orientada a objetos. Projetos de sistemas. Gestão da tecnologia da informação. Análise de sistemas. Comércio eletrônico. Programação em Linguagem JAVA.

Informática - Linguagens de Programação - Videira

Construção de compiladores (Análise Léxica, Sintática e Semântica). Geração e otimização de código, código intermediário, Checagem de tipos e Ambientes Run-Time. Classes de problemas, Problemas solucionáveis e não solucionáveis. Complexidade Computacional. Máquina de Turing e respectivos modelos equivalentes: Autômato com 2 pilhas, Máquina de Post e Máquina de Registradores. Gramáticas (regulares, livres do contexto, sensíveis ao contexto e irrestritas) e Linguagens Formais. Autômatos finitos e autômatos com pilhas.

Informática/ Hardware e Redes de Computadores Ë Camboriú/Ibirama

Sistemas numéricos. Aritmética binária. Organização de computadores. Linguagens de montagem. Modos de endereçamento, conjunto de instruções. Mecanismos de interrupção e de exceção. Barramento, comunicações, interfaces e periféricos. Organização de memória e Memória auxiliar. Arquiteturas de computadores. Pipeline e Paralelismo. Processadores superescalares e superpipeline. Multiprocessadores. Multicomputadores. Visão geral de organização de computadores Processos, Gerência de processos e processador Tipos de Redes, Topologias de Redes. Meios de transmissão de dados e conexão de redes; Modelos de referência OSI e TCP/IP. Tipos de cabeamento. Arquitetura de Redes. Qualidade de Serviço (QoS) em redes. Algoritmos e protocolos de roteamento. Gerência e segurança em Redes de Computadores.

Letras Ë Português/Espanhol Ë Concórdia/Ibirama

1. Interpretação textual . sentidos no texto; situação comunicativa; pressuposição; inferência; ambiguidade; ironia; figuras de linguagem; polissemia; intertextualidade; linguagem não-verbal.
2. Estrutura textual . progressão temática, parágrafo; período; oração, tipos de discurso; coesão e coerência; referenciação; pontuação: usos e aplicabilidade dos sinais de pontuação no texto.
3. Variedades Linguísticas e adequação comunicativa.
4. Língua Padrão . fonética; ortografia oficial; acentuação gráfica e crase; morfologia: processos de formação dos vocábulos; distribuição das palavras em classes: flexões verbais e nominais; sintaxe: orações coordenadas e subordinadas e sua aplicabilidade em textos; concordância e regência verbal e nominal; colocação pronominal.
5. Semântica . significação das palavras no contexto; homonímia, sinonímia, antonímia e paronímia; emprego dos porquês.
6. Funções da linguagem e suas implicações no texto e na construção de sentidos.
7. Concepções de linguagem e aplicações metodológicas ao Ensino da Língua Portuguesa.
9. Gêneros textuais e ensino.
10. Parâmetros Curriculares Nacionais/ Língua Portuguesa . Objetivos do ensino da Língua Portuguesa; linguagem, atividade discursiva e textualidade; língua oral e língua escrita: usos e formas; prática de leitura; prática de produção de textos; análise e reflexão sobre a língua.
11. PCN Ensino Médio (orientações educacionais complementares aos Parâmetros Curriculares Nacionais) . Linguagens, Códigos e suas Tecnologias.
12. Origens e Histórico da Língua Portuguesa.
13. Lusofonia e CPLP (Comunidade dos Países de Língua Portuguesa); Acordo Ortográfico para os países da Língua Portuguesa de 2009.
14. Linguística Aplicada ao ensino de Espanhol como Língua Estrangeira - LE: pressupostos teórico-metodológicos.
15. O ensino da Língua Espanhola e as habilidades comunicativas: ouvir, falar, ler e escrever.
16. Formação da Língua Espanhola e contexto na atualidade: visão histórica e da sociolinguística.
17. Espanhol como língua instrumental: LE no mundo do trabalho, aspectos interculturais; Espanhol

e MERCOSUL; legislação e ensino do Espanhol no Brasil. 18. Tecnologias associadas ao ensino do Espanhol como Língua Estrangeira. 19. O trabalho com o texto em Língua Espanhola: processos de descrição, narração e argumentação em Espanhol; referenciar, designar e adjetivar em Espanhol. 20. Formas verbais: empregos e sentidos em diferentes contextos sociais e discursivos. 21. Aspectos da fonética e fonologia hispânica aplicados ao ensino da Língua Espanhola. 22. Tópicos gramaticais em Língua Espanhola associados à produção de sentidos: heterossemânticos, heterogênicos, heterotônicos; uso de muy e mucho; reglas de eufonia. 23. Especificidades do discurso acadêmico científico oral e escrito em Espanhol.

Língua Portuguesa/LIBRAS - Araquari

01. Processo histórico da educação de surdos e da Libras: políticas educacionais no Brasil; 02. Perspectiva Didático-Metodológicas no ensino da Libras; 03. Aspectos da Surdez: conceitos, classificação, desempenho e consequências; 04. Educação de surdos e as tecnologias da informação e comunicação: desafios e perspectivas; 05. Tipos de expressões literárias próprias da cultura surda e expressões faciais gramaticais: a interatividade na sala de aula; 06. Ensino e aspectos linguísticos da Libras: Léxico, Fonética . Fonologia, Morfologia, Sintaxe; 07. A Libras e a educação de surdos na perspectiva da Educação Inclusiva e sua relação com o ensino; 08. Cultura, identidade e comunidades surdas: identificações e locais das identidades (família, escola, associação); 09. Metodologias Práticas de LIBRAS e suas aplicações; 10. A comunicação e contextualização do Alfabeto Manual com os sinais específicos e a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS dentro da sala de aula; 11. Ensino e Aprendizagem da leitura e escrita do português para Surdos.

Máquinas e Mecanização Agrícola É Rio do Sul

Tratores Agrícolas. Constituição do trator agrícola. Motores de combustão interna (ciclo Otto e ciclo diesel). Mecanismos de transmissão do trator. Rodados em tratores agrícolas; Máquinas e Implementos Agrícolas de preparo solo; Máquinas e implementos para semeadura, plantio, tratos culturais e colheita; Operação e manutenção de máquinas e implementos agrícolas; Manejo do solo agrícola para as principais culturas de interesse econômico. Relação máquina-solo-planta; Desempenho Operacional da maquinaria agrícola; Custo Operacional da maquinaria agrícola. Gerenciamento das operações agrícolas mecanizadas; Seleção da maquinaria agrícola.

Matemática/Cálculo É Videira/Rio do Sul

Séries numéricas e de funções. Funções de várias variáveis. Derivadas parciais. Gradiente. Máximos e mínimos. Multiplicadores de Lagrange. Coordenada polares, cilíndricas e esféricas. Transformações. Matrizes Jacobianas. Integração de funções de várias variáveis. Mudanças de coordenadas em integrais. Integral de linha. Equações diferenciais de 1ª ordem e 2ª ordem. Solução de equações algébricas e transcendentais. Solução de equações polinomiais. Solução de sistemas e equações lineares. Interpolação e diferenciação. Ajuste de curvas. Integração numérica. Solução numérica de equações diferenciais. Estudo de construção de algoritmos e implementação em linguagem de Programação. Estrutura do pensamento matemático formal, indução matemática e dedução. Demonstração de teoremas. Números reais. Axioma do supremo. Não enumerabilidade de números reais.

Matemática - Camboriú/Luzerna

Sequências numéricas com aplicações. Sequências de funções. Funções de uma variável: limites, continuidade, derivadas e aplicações, integrais definidas e indefinidas com aplicações. Funções de várias variáveis: limites, continuidade, derivadas parciais e aplicações, integrais múltiplas com aplicações. Funções diferenciais com aplicações. Cálculo numérico. Análise matemática. Abordagem histórica.

Matemática Aplicada É Sombrio/Concórdia/Videira

1. Conjuntos; 2. Funções; 3. Trigonometria; 4. Números complexos; 5. Progressão aritmética e progressão geométrica; 6. Análise combinatória; 7. Binômio de Newton; 8. Polinômios e equações algébricas; 9. Matrizes; 10. Determinantes; 11. Sistemas de equações lineares; 12. Geometria plana; 13. Geometria dos sólidos; 14. Geometria analítica: coordenadas polares; estudo da reta e do plano; distâncias e cônicas; 15. Vetores no R² e R³. 16. Espaços vetoriais, subespaços vetoriais, combinação linear, dependência e independência linear, base e

dimensão, espaços vetoriais euclidianos. Transformações lineares. Operadores lineares. Autovalores e autovetores. 17. Cônicas e quadricas. 18. Limites. Derivadas e aplicações. 19. Integrais definidas e indefinidas. Métodos de integração e aplicações das integrais. 20. Integrais duplas e triplas. 21. Equações diferenciais ordinárias. 22. Erros e sistemas de numeração. 23. Soluções numéricas de equações algébricas e transcendentais. 24. Soluções numéricas de sistemas lineares e não-lineares. 25. Interpolação e ajuste de curvas. 26. Integração numérica. 27. Resolução numérica de equações diferenciais. 28. Estrutura do pensamento matemático formal, indução matemática e dedução.

Medicina Veterinária Ë Araquari

1. Dermatopatias de animais de companhia; 2. Oftalmopatias de animais de companhia; 3. Nefropatias de animais de companhia; 4. Enfermidades do sistema digestório; 5. Oncologia clínica de animais de companhia; 6. Neuropatias de animais de companhia; 7. Semiologia aplicada a animais de companhia; 8. Hematologia de animais de companhia; 9. Urinálise de animais de companhia; 10. Bioquímica clínica dos animais de companhia.

Medicina Veterinária Ë Cirurgia de Pequenos Animais - Concórdia

1. Conceitos gerais sobre anestesiologia veterinária; 2. Técnicas anestésicas em pequenos animais; 3. Emergências e complicações anestésicas; 4. Princípios da cirurgia veterinária; 5. Cuidados pré-operatórios na cirurgia veterinária; 6. Período trans-operatório na cirurgia veterinária; 7. Cuidados pós-operatórios na cirurgia veterinária; 8. Procedimentos cirúrgicos das afecções do olho e anexos em pequenos animais; 9. Procedimentos cirúrgicos das afecções do aparelho digestório em pequenos animais; 10. Procedimentos cirúrgicos das afecções da coluna vertebral em pequenos animais; 11. Procedimentos cirúrgicos das afecções do aparelho geniturinário feminino em pequenos animais; 12. Procedimentos cirúrgicos das afecções do aparelho geniturinário masculino em pequenos animais; 13. Traumatologia: fraturas, luxações, entorses e amputações em pequenos animais.

Medicina Veterinária Ë Clínica de Pequenos Animais - Concórdia

1. Conceitos e aplicação da terapêutica na clínica médica de pequenos animais; 2. Anamnese, Exame clínico e elaboração de diagnóstico em pequenos animais; 3. Fluidoterapia em pequenos animais; 4. Doenças dermatológicas em pequenos animais; 5. Exame e principais afecções oftalmológicas em pequenos animais; 6. Doenças do trato digestório em pequenos animais; 7. Doenças do trato respiratório em pequenos animais; 8. Doenças endócrinas em pequenos animais; 9. Distúrbios articulares, esqueléticos e neuromusculares em pequenos animais; 10. Doenças do trato reprodutivo em pequenos animais; 11. Doenças do sistema circulatório em pequenos animais; 12. Doenças do trato urinário em pequenos animais; 13. Doenças hepatobiliares em pequenos animais; 14. Oncologia clínica em pequenos animais.

Medicina Veterinária Ë Clínica e Cirurgia de Grandes Animais - Concórdia

1. Exame clínico e elaboração de diagnóstico em bovinos e equinos; 2. Doenças do sistema respiratório em bovinos e equinos; 3. Doenças do sistema urinário em bovinos e equinos; 4. Doenças do sistema nervoso em bovinos e equinos; 5. Doenças do sistema músculo-esquelético em bovinos e equinos; 6. Doenças da pele em bovinos e equinos; 7. Doenças metabólicas em bovinos e equinos; 8. Doenças do recém-nascido em bovinos e equinos; 9. Doenças do trato digestório em bovinos e equinos; 10. Doenças do sistema circulatório em bovinos e equinos; 11. Procedimentos cirúrgicos das afecções do sistema geniturinário em bovinos e equinos; 12. Procedimentos cirúrgicos das afecções do sistema locomotor em bovinos e equinos; 13. Procedimentos cirúrgicos das afecções do sistema digestório em bovinos e equinos; 14. Procedimentos cirúrgicos das afecções do sistema tegumentar em bovinos e equinos; 15. Procedimentos cirúrgicos das afecções oftálmicas em bovinos e equinos.

Medicina Veterinária Ë Patologia Animal - Concórdia

1. Mecanismos gerais de formação das doenças; 2. Alterações morfológicas e funcionais dos tecidos; 3. Alterações *post-mortem*; 4. Aspectos macroscópicos, microscópicos e mecanismos das principais doenças de animais domésticos; 5. Fundamentos teóricos e necroscópicos das alterações congênitas, funcionais, degenerativas, circulatórias, inflamatórias e infecciosas; 6. Respostas celulares às injúrias/degenerações celulares; 7. Neoplasia e biologia tumoral; 8. Patologia do sistema nervoso; 9. Patologia do sistema hemolinfopoiético; 10. Patologia do trato

digestório; 11. Patologia do sistema respiratório; 12. Patologia do sistema urinário; 13. Patologia do sistema glandular; 14. Patologia do sistema reprodutor; 15. Plantas Tóxicas do Brasil.

Mecânica - Luzerna

Ciência e Engenharia de Materiais: Propriedades mecânicas dos materiais · tensão, deformação elástica, deformação plástica; propriedades mecânicas dos metais ferrosos e não ferrosos; análise de diagramas de equilíbrio para o sistema ferro-carbono · transformações de fases no estado sólido, comportamento mecânico das ligas ferro-carbono. Tratamentos térmicos nas ligas ferro-carbono e alumínio · fatores que influenciam nos tratamentos térmicos; corrosão e degradação dos metais; ensaios de materiais: Destrutivos e não-destrutivos. Processos de fabricação: Com e sem levantamento de cavaco nas variantes de geometria definida e indefinida. Simbologia de usinagem; ajustagem mecânica, sistema ISO de tolerância. Soldagem: Tipos de juntas soldadas; simbologia de soldagem · metalurgia da soldagem; operações de soldagem com eletrodo revestido; processos de soldagem MIG, MAG, TIG e arco submerso. Máquinas térmicas e equipamentos de processo: bombas; compressores; caldeiras; turbinas · turbinas a gás, turbinas a vapor; motores de combustão interna · ciclo Otto e Diesel, envolvendo: tipos e classificação, instalação e operação, características construtivas e variáveis operacionais, curvas características e rendimento. Manutenção mecânica: manutenção industrial corretiva, preventiva e preditiva e sua caracterização; organização da manutenção; planejamento, programação e controle da manutenção; alinhamento mecânico de máquinas rotativas; balanceamento de máquinas rotativas; soldagem aplicada a manutenção; manutenção de equipamentos. Lubrificação industrial: Fundamentos da lubrificação; características físicas, químicas e classificação dos lubrificantes; métodos e sistemas de aplicação; planejamento, programação e controle da lubrificação. Hidráulica e Pneumática: hidráulica industrial, componentes; circuitos e simbologia, problemas operacionais e manutenção; pneumática industrial, componentes; circuitos; e simbologia, problemas operacionais e manutenção. Mecânica Aplicada: resistência dos materiais; elementos orgânicos de máquinas · propriedades geométricas de superfícies, Desenho Técnico Mecânico: Normas; Projeção Ortogonal; Vistas. Cortes: total, parcial, meio corte, em desvio e rebatido; Seções, Rupturas, Vistas Auxiliares, Normas do desenho mecânico; Normas de cotação, Escalas, Perspectiva Isométrica e Cavaleira, Parafusos, Porcas e Arruelas. Representação simbólica no desenho dos seguintes componentes: Molas, Polias Planas, Polias em V, Polias Dentadas, Engrenagens, Eixos. Aplicação de elementos de máquina. Análise de projetos mecânicos.

Pedagogia Ë Rio do Sul/Araquari

Panorama do ensino superior no Brasil; os sistemas de ensino; políticas e diretrizes do ensino na era pós-moderna, a partir da Lei 9394/96; cursos superiores: modalidades, formas e normas vigentes; diretrizes curriculares nacionais e a avaliação institucional: comissões verificadoras; financiamento da educação; formação de gestores, professores e técnicos para a educação básica, tecnológica e superior; indissociabilidade entre ensino-pesquisa-extensão; normas gerais e práticas curriculares vigentes nas licenciaturas; estratégias e processos para a organização pedagógica; transformação das práticas universitárias; organização e flexibilização curricular; corpo docente: exigências legais; plano de desenvolvimento institucional: projeto pedagógico institucional, projeto pedagógico do curso; integralização curricular: jubramento, mínimos de conteúdo, duração; avaliação da aprendizagem.

Psicologia Ë Camboriú

Psicologia Escolar; Psicologia social e do trabalho; Psicologia escolar; Direitos Humanos; Teorias Psicodinâmicas; Didática; Metodologia de Ensino da Psicologia; Política e Organização da Educação Básica no Brasil; Diferenças, Construção Social e Construção do Sujeito; Processos Grupais; Diversidade do Conhecimento em Psicologia · aspectos históricos; Aspectos Cognitivos e Emocionais no Processo de Aprendizagem; Análise da Relação Professor-aluno, do Planejamento à Sala de Aula; A Escola no Mundo Contemporâneo: educação inclusiva; Educação Inclusiva; Direitos da Pessoa com Deficiência; Políticas na área da inclusão; Tecnologias Assistivas.

Química - Araquari

1. Gases: Gás ideal e Gás real; 2. Primeiro, segundo e terceiro princípios da termodinâmica; 3. Termoquímica; 4. Espontaneidade e equilíbrio químico; 5. Eletroquímica e soluções iônicas; 6. Termodinâmica das misturas; 7. Mudança de Fases: potencial químico, equilíbrio entre fases e

diagrama de equilíbrio; 8. Sistema coloidal e isotermas de absorção; 9. Soluções ideais e Propriedades coligativas; 10. A teoria cinética dos gases; 11. Mecânica quântica: o átomo de hidrogênio.

Topografia - Videira

Desenho Técnico Topográfico. CAD. Matemática Aplicada a Topografia. Informática Básica e Aplicada. Ciências do Solo. Normas Técnicas. Topografia Geral. Goniometria. Planimetria. Altimetria. Planialtimetria. Equipamentos e Tecnologias para Levantamentos Topográficos. Geoprocessamento. Sensoriamento Remoto. Cartografia. Geodésia. Georreferenciamento. Cadastro Nacional de Imóveis Rurais. Estradas. Astronomia. Ajustamentos. Parcelamento do Solo e Urbanização. Legislação profissional e específica da área.

Treinamento de Cães-Guia - Camboriú

Cinofilia; Cinotecnia; Legislação aplicada: pessoa com deficiência, inclusão e específica sobre cães-guia para cegos; Orientação e Mobilidade da pessoa com deficiência visual; Conhecimentos básicos sobre a pessoa com deficiência visual; Técnicas de Treinamento de cães-guia para pessoas com deficiência visual; Técnicas utilizadas pelo Instrutor de cães-guia para pessoas com deficiência visual.

ANEXO III

AVALIAÇÃO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

TÓPICOS A AVALIAR	PONTOS
1. ELABORAÇÃO DO PLANO DE AULA: <ul style="list-style-type: none">- definição clara, realista e precisa da habilidade em selecionar e organizar os conteúdos.- organização técnica e didática do Plano.	20
2. INTRODUÇÃO: <ul style="list-style-type: none">- apresentou o tema com clareza.- introduziu o assunto de forma interessada.- estabeleceu conexão entre o tema e outros conhecimentos que os alunos já possuíam (ou deveriam possuir).	10
3. OBJETIVOS: <ul style="list-style-type: none">- apresentou os objetivos aos alunos de forma clara, ao nível da turma.	10
4. MOTIVAÇÃO: <ul style="list-style-type: none">- apresentou o conteúdo de modo interessante.- preocupou-se em manter a atenção e a motivação durante a aula.	10
5. CONTEÚDO: <ul style="list-style-type: none">- demonstrou o início do conteúdo.- procurou facilitar a aprendizagem utilizando exemplos e analogias.- respondeu as perguntas feitas pelos alunos.- houve correlação com os objetivos.	20
6. PROCEDIMENTOS: <ul style="list-style-type: none">- selecionou as técnicas adequadas ao conteúdo e aos objetivos a nível da turma.- utilizou a(s) técnica(s) com segurança.- estabeleceu conexão entre o início e o desenvolvimento da aula.- possui espontaneidade, boa movimentação, boa postura, dicção e autocontrole.- controlou bem o tempo e desenvolveu todas as atividades planejadas.	30
7. RECURSOS: <ul style="list-style-type: none">- selecionou recursos didáticos adequados às técnicas, objetivos e conteúdo.- utilizou recursos no momento adequado.- explorou os recursos eficazmente.	20
8. INTEGRAÇÃO: <ul style="list-style-type: none">- reforçou comportamentos indispensáveis à compreensão do assunto exposto.- criou expectativa e relacionou a aula com assuntos seguintes, da próxima aula.	10
9. SÍNTESE: <ul style="list-style-type: none">- fez síntese ao final de cada tópico ou ao final, concluindo bem a aula.	10
10. AVALIAÇÃO: <ul style="list-style-type: none">- alcançou os objetivos propostos.	10

NOTA: A nota final desta prova será obtida por: soma dos pontos da Avaliação da prova de desempenho Didático, dividido por 15.

ANEXO IV

PROVA DE TÍTULOS

TABELA DE VALORAÇÃO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS		
TÍTULOS ACADÊMICOS/DOCUMENTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
a) Doutorado em área específica ou em áreas afins da área de atuação pretendida;	40	40
b) Mestrado em área específica ou em áreas afins da área de atuação pretendida;	20	20
c) Especialização em áreas afins da área de atuação pretendida; (carga horária mínima de 360 h);	15	15
d) Curso de Licenciatura na área de atuação pretendida;	10	10
e) Graduação na área de atuação pretendida;	5	5
f) Exercício do magistério no Ensino Fundamental, Médio e/ou Profissional e/ou Superior. A fração superior a 06 meses será considerada como um ano de atividade.	1,0 ponto/ano	10
g) Co-autoria de livro e/ou autoria de capítulo	2,5/item	5
h) Artigo publicado em revista/periódico científico ou técnico.	0,5 ponto/artigo	5
i) Membro de banca examinadora de concurso, de trabalho de conclusão de curso, mestrado ou doutorado.	0,5 ponto/banca	5
j) Orientação de estágio, monitoria, projetos de extensão, iniciação científica.	0,5 ponto/orient.	5
k) Curso ministrado na área atuação pretendida (mínimo de 20 horas)	1,0/curso	5
l) Membro de Comitê científico, profissional ou agência de fomento.	1,0 ponto/ano	4
m) Funções Administrativas de gestão na área da educação.	2,0 pontos/ano	8
n) Experiência profissional relacionada a área de atuação pretendida.	1,0 ponto/ano	5
o) Organização e Coordenação de eventos técnicos e científicos.	2 pontos/ evento	8
PONTUAÇÃO MÁXIMA		100